

PORTARIA N º 1.520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA ELIZANGELA CESAR – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no CEI Pequeno Príncipe, no período de 02/11/2017 a 01/12/2017 com as seguintes atribuições:

- Organizar livros;
- Digitar pequenos textos;
- Organizar a brinquedoteca;
- Contagem dos produtos de limpeza;
- Cortar e entregar bilhetes;
- Entregar recados;
- Confeccionar painéis;
- Imprimir atividades, quando necessário;
- Confeccionar fantasias;
- Confeccionar lembrancinhas;
- Auxiliar as professoras em colagem em atividades;
- Auxiliar na aprendizagem dos alunos especiais como Intervenção Pedagógica;
- Somente acompanhar alunos maiores para buscar água, brinquedos e materiais;
- Auxiliar na entrega de caderno para professora, podendo ter o auxílio do ajudante do dia;
- Auxiliar as professoras na hora de servir o lanche a verificar se as crianças estão se alimentando adequadamente;
- Colar atividades e bilhetes, recortar papéis e E.V.A.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.